



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo:** 291/SEMSAU/2026

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE ATENDIMENTO DA REDE BASICA DA UBS DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA E DISTRITO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

**Responsável pela Unidade:** Jair Godinho Da Silva, Portaria 015/GP/2025.

**Responsável pela Elaboração do ETP:** Welington Cruz Teles , matrícula .

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O **Processo nº291/SEMSAU/2026**, que trata do **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos**, mostra-se necessário para garantir a continuidade e a regularidade dos atendimentos odontológicos de prevenção e recuperação dentária. Tais serviços integram o Sistema Único de Saúde – SUS e devem ser prestados de forma **universal, equânime e contínua**, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 14.572/2023, c/c o art. 196 da Constituição Federal.

Considerando que o consultório odontológico da **UBS Manoel de Lara**, encontra-se em funcionamento, bem como a **UBS Francisco Pereira**, no Distrito de Querência do Norte, onde é prestado serviço de **atenção primária à saúde bucal**, compreendendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal, além de atendimentos de urgência odontológica e reabilitação oral.

Para a adequada execução desses materiais, é **fundamental a reposição e a renovação do estoque de materiais odontológicos**, observando-se margem de segurança:

- a) quanto à **quantidade dos produtos adquiridos**;
- b) quanto ao **prazo de validade dos materiais**;

a fim de evitar a interrupção da assistência odontológica ou a prestação dos serviços de forma ineficaz, ineficiente ou inefetiva.

Os benefícios diretos e indiretos da referida aquisição relacionam-se, essencialmente, à **salvaguarda da integridade física e da saúde dos pacientes**, uma vez que o diagnóstico e o tratamento odontológico dependem da disponibilidade dos materiais ora licitados, assegurando a efetividade das ações de saúde pública.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

Os consultório odontológico das UBS do município de Primavera de Rondônia, possibilita a oferta regular de ações de **promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde bucal**, incluindo atendimentos de urgência odontológica, contribuindo diretamente para a redução de agravos, prevenção de doenças bucais e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

A ausência ou insuficiência de consultório odontológico no posto de saúde compromete a continuidade e a integralidade do atendimento, sobrecarrega unidades de referência, dificulta o acesso dos usuários, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, e pode resultar em agravamento de problemas bucais evitáveis.

Além disso, a estrutura adequada do consultório, aliada à disponibilidade de equipamentos e materiais odontológicos, assegura condições apropriadas de trabalho aos profissionais, promove maior resolutividade dos atendimentos e garante a prestação do serviço de forma eficaz, eficiente e segura.

Dessa forma, a disponibilização de consultório odontológico no posto de saúde é medida essencial para o fortalecimento da Atenção Primária, o cumprimento das diretrizes do SUS e a efetivação do direito à saúde da população.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- Após recebimento da nota de empenho a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias UTEIS.
- Os materiais deverão ser entregues na farmácia municipal, localizado na Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara na Av. Jorge Teixeira, Centro de Primavera de Rondônia-RO.

### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços, respeitando os prazos propostos e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

4.4. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo: Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. [...].

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **Planejamento e Orçamento:**

- Planejamento das necessidades: Antes da aquisição, o órgão público deve realizar um levantamento das necessidades dos materiais com base em dados históricos, estudos epidemiológicos, e as demandas previstas para o período.
- Previsão orçamentária: Os recursos necessários para a compra dos medicamentos devem estar previstos no orçamento anual do órgão público, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Autorização do processo de compra: A aquisição de medicamentos precisa ser autorizada pela administração pública dentro do seu orçamento aprovado.

### **Exigências Técnicas e Regulatórias:**

- Registro na Anvisa: Os materiais a ser adquirido deve ser registrado na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido pela Lei 6.360/1976, para garantir que o materiais e serviços atenda aos padrões de qualidade, eficácia e segurança exigidos.
- Boas Práticas de Fabricação: O fornecedor deve comprovar que segue as Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme normas da Anvisa, para garantir que o medicamento seja produzido em condições adequadas.
- Garantia de Qualidade: os materiais deve ser garantido pelo fornecedor quanto à sua qualidade e eficácia durante o período de validade.

### **Fiscalização e Controle:**

- Conformidade com a Legislação: O órgão público deve garantir que o processo de aquisição esteja em conformidade com as normas de transparência e legalidade, incluindo a publicação dos processos licitatórios no Diário Oficial e a disponibilização de informações sobre as aquisições.
- Fiscalização da Entrega: Após a compra, o órgão público deve realizar a fiscalização da entrega dos medicamentos, verificando se estão em conformidade com o que foi solicitado no contrato e no edital.
- Armazenamento e Distribuição: O órgão público deve garantir o correto armazenamento dos medicamentos adquiridos, com controle de temperatura, umidade, e prazos de validade, para assegurar que os medicamentos não sejam comprometidos antes do uso.

### **Regulamentação Específica (SUS e Sistema de Saúde):**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

- Aquisição pelo SUS: Quando a compra é realizada para o Sistema Único de Saúde (SUS), os materiais devem ser adquiridos conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde..

A oferta de serviços de atendimento odontológico aos pacientes deve estar alinhada à rede de saúde pública, garantindo que os cuidados sejam acessíveis, organizados e contínuos. A disponibilização desses serviços nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é fundamental para assegurar a cobertura da população sendo público alvo dos programas de saúde bucal, promovendo a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de doenças bucais. Essa integração fortalece a atenção primária à saúde, reduz desigualdades no acesso aos cuidados odontológicos e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que facilita o acesso a serviços próximos da comunidade e organiza o fluxo de atendimento de forma eficiente e equitativa.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

O estimativo do quantitativo está sendo baseado no relatório de atendimento odontológico em anexo, sendo especificada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD em anexo no processo.

As descrições e quantitativos estão presentes no **ANEXO II** deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A quantidade de materiais prevista nesse processo está de acordo com a demanda habitual do Consultório Odontológico Municipal ativo na UBS Manoel de Lara, e Distrito de Querência Norte, decorre da análise do quantitativo de pacientes atendidos no ano 2025, um total de 1.060 atendimentos, valor estimando conforme o banco de preços R\$ 104.992,48( cento quatro mil e novecento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto não gera perda significativa a Administração, e que os eventos são organizados com prazo de antecedência suficiente para que as empresas possam ser contatadas e se organizem a tempo.

Desta feita, a solução será em itens.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

**10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2026, tendo em vista ser necessária a aquisição de material de limpeza por ser essencial para o andamento das unidades administrativas.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Realizar aquisição, conforme reza a legislação para licitação vigente, visando atender as demandas das unidades e as determinações judiciais para fornecimento dos referidos medicamentos, dando continuidade ao atendimento dos pacientes que utilizam o sistema SUS municipal.

Com a aquisição dos itens já mencionados no descritivo busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde.

A aquisição desses materiais tem como objetivo final garantir o acesso da população a tratamentos eficazes, contínuos e seguros.

Para isso, os resultados esperados com a implementação da solução de aquisição abrangem aspectos assistenciais, administrativos, econômicos e sociais, conforme especificados abaixo:

**Garantia do Abastecimento Contínuo**

- Manter estoques regulares e suficientes para atender à demanda das unidades de saúde.
- Reduzir ou eliminar situações de falta dos materiais.

**Melhoria na Qualidade da Assistência à Saúde**

- Assegurar que os pacientes tenha um serviço de qualidade, e disponibilidade dos materiais, no tempo adequado e em quantidade suficiente;
- Contribuir para a adesão ao tratamento e melhores desfechos dos serviços oferecidos.

**Racionalização dos Recursos Públicos**

- Obter melhores preços por meio de processos competitivos e bem planejados;
- Reduzir desperdícios, perdas por vencimento e estoques ociosos;
- Aumentar a eficiência na gestão dos contratos e nas entregas.

**Transparência e Conformidade legal**

- Garantir processos de aquisição que sigam os princípios da legalidade,





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

- Promover a rastreabilidade e a auditabilidade de todas as etapas da aquisição.

**Otimização da Gestão de Estoques**

- Implantar sistemas informatizados e integrados que permitem o monitoramento em tempo real dos estoques;
- Utilizar indicadores de desempenho para orientar decisões gerenciais.

**Satisfação dos Usuários e Profissionais de Saúde**

- Aumentar a confiança da população no sistema público de saúde.
- Melhorar a rotina dos profissionais, com menor tempo gasto na resolução de falhas de abastecimento.

**Sustentabilidade e Inovação no Processo**

- Promover práticas sustentáveis, como compras com menor impacto ambiental.
- Estimular o uso de tecnologias inovadoras para previsão de demanda e controle de qualidade.

**12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda aos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos. Assim, previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as demais providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

**13. RISCOS DA AQUISIÇÃO**

Conforme anexo I.

**14. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com o objetivo de subsidiar a contratação para aquisição de materiais odontológicos, foi realizado no fonte de preços visando identificar os principais fornecedores atuantes no segmento, os preços atualmente praticados e as condições comerciais disponíveis.

Considerando tratar-se da aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e padronizados conforme a regulamentação da ANVISA, verificou-se que existem diversas opções de fornecedores com capacidade técnica e comercial para





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

atender às exigências da Administração. Essa realidade reforça a viabilidade de ampla concorrência, promovendo melhores condições de negociação para a Administração Pública.

**Em levantamento de mercado, encontramos as possíveis soluções:**

**Solução 1:** Credenciamento de farmácias locais para fornecer medicamentos aos usuários da rede pública de saúde.

**Solução 2:** Adesão à Ata de Registro de Preços “Carona” em processo já vigente.

**Solução 3:** Contratação de empresa através de Ata de Registro de Preços para a compra dos materiais para garantir um serviço de qualidade

**Solução 1** entende-se inviável, não demonstra vantajosidade analisando a possível dificuldade em garantir uniformidade nos preços praticados e controle de qualidade, exige uma estrutura administrativa eficiente para monitorar o credenciamento e o cumprimento das regras, necessidade de auditorias regulares para garantir que as farmácias estejam fornecendo os medicamentos corretos e dentro das normas estabelecidas.

A **Solução 2** seria viável a esta Administração em termos de celeridade, mas quando foi feito o estudo de viabilidade, verificou-se a ausência de vantajosidade econômica aos cofres públicos, nas Atas encontradas. Assim, esta opção foi descartada por esta equipe de planejamento, sendo declarada inviável.

Portanto a **Solução 3** se mostra a mais viável e vantajosa para atender às necessidades da rede pública de saúde baseada nos seguintes fatores:

a) compra centralizada dos materiais por meio de uma Ata de Registro de Preços permite a obtenção de melhores condições de preço, ao adquirir medicamentos em grandes volumes, a administração pública consegue negociar preços mais competitivos, resultando em uma otimização dos recursos públicos e permitindo que o orçamento seja mais bem aproveitado;

b) A Ata de Registro de Preços também possibilita uma maior previsibilidade de custos ao longo do contrato, uma vez que os preços são fixados durante o período de vigência da ata, evitando flutuações de mercado;

c) A centralização da compra oferece maior facilidade no controle da qualidade e da conformidade dos produtos fornecidos;

d) A contratação por meio de uma Ata de Registro de Preços reduz a complexidade administrativa quando comparada ao credenciamento de várias farmácias locais, que exigiria um acompanhamento constante, auditorias individuais e maior mão-de-obra para gerir diversos contratos e garantir que cada farmácia cumpra as exigências, diminui o risco de despadronização no fornecimento de medicamentos, ao garantir que





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

todos os produtos sejam adquiridos de fornecedores homologados e com o mesmo padrão de qualidade;

**Conclusão:** Dado o contexto da rede pública de saúde, onde a gestão eficiente de recursos e a garantia de abastecimento contínuo são primordiais, a contratação de empresa por meio de Ata de Registro de Preços é a escolha mais adequada. Além disso, ela permite à administração pública manter um controle rigoroso sobre a qualidade dos materiais e assegurar uma distribuição eficaz, minimizando os riscos de falta de produtos nos pontos de atendimento.

**15. FORMA DE SELEÇÃO DE FORCEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**16. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Com isso, espera-se que sejam mitigados os impactos ambientais.

**17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**DA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte responsável:

Wellington Cruz Teles

**RESPONSÁVEL**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

**DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

**RESPONSÁVEL**

Jair Godinho da Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

| <b>Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta          |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto          |
| O risco de não ter orçamento disponível para contratação é a impossibilidade de realizar a contratação necessária para atender às demandas e objetivos da organização. Isso pode resultar em atrasos em projetos ou serviços, interrupção de atividades, insatisfação de clientes ou usuários, penalidades contratuais e impactos negativos na reputação da organização. Além disso, a falta de orçamento pode dificultar o alcance das metas e objetivos estabelecidos, bem como a implementação de iniciativas estratégicas. Portanto, é importante garantir que haja orçamento disponível e suficiente para as contratações planejadas. |                                       |
| Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Responsável                           |
| Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Responsável                           |
| Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Equipe de Planejamento da Contratação |

| <b>Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços</b>                                                                                     |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                            | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| Impacto:                                                                                                                                  | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Secretaria deste município.                                |                              |
| Ação Preventiva                                                                                                                           | Responsável                  |
| Revisão de cada cláusula de obrigações da contrata da e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação. | Equipe de Fiscalização       |
| Ação de Contingência                                                                                                                      | Responsável                  |
| Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a                                                                                        | Equipe de Fiscalização       |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

|                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|
| vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|

**Risco 03 – Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto**

|                                                                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                      | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta      |
| Impacto:                                                                                            | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto      |
| Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada                                                     |                                   |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                              | <b>Responsável</b>                |
| Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade. | Comissão de licitação e pregoeiro |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                         | <b>Responsável</b>                |
| Adequações das especificações do objeto                                                             | Comissão de licitação e pregoeiro |

**Risco 04 – Execução em desacordo com o contrato**

|                                                                                                                                                                                                         |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                          | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta               |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto               |
| Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.                                                                                                                                               |                                            |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>                         |
| Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.                                                                                                   | Solicitante e equipe de apoio              |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>                         |
| 1- Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso. | Gestor do Contrato e<br>Fiscal do Contrato |
| 2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.                                                                                       | Gestor do Contrato e<br>Fiscal do Contrato |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**  
**ANEXO II**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | QUANT | UND  | EXTIMATIVA DE VALOR |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------------|
| 01   | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA CAIXA COM 50 UNIDADES                                    | 80    | CX   | R\$ 152,98          |
| 02   | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA A 4% CAIXA COM 50 UNIDADES                                    | 80    | CX   | R\$ 165,61          |
| 03   | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESINA CAIXA COM 50 UNIDADES                                       | 80    | CX   | R\$ 177,86          |
| 04   | ANESTÉSICO INJETÁVELLOCAL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRICTOR CAIXA COM 50 UNIDADES                                 | 80    | CX   | R\$ 34,86           |
| 05   | ANESTESICO TOPICO DE USO ODONTOLOGICO BENZOCAINA 20% POTE COM 12G                                                           | 10    | POTE | R\$13,13            |
| 06   | PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA FG - 4138 TIPO: ALTA ROTAÇÃO. 5 UNIDADES                                    | 20    | UND  | R\$ 2,35            |
| 07   | PASTA MEDICAMENTOSA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE COM 10 GRAMAS                                                              | 10    | FRAS | R\$ 32,63           |
| 08   | AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL GENGIVAL EXTRA CURTA PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLOGICO N° 30G 16MM CURTA COM 100 UNIDADES | 50    | CX   | R\$ 30,99           |
| 09   | ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA ABASE DE ALCOOL/AGUA FRASCO COM 6 ML, ADPER SINGLE BOND 2.  | 15    | UND  | R\$ 14,67           |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

|    |                                                                                                                                                          |    |     |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|
| 10 | BABADOR DESCARTAVEL (PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO) CX C/100 UNIDADES                                                                 | 50 | CX  | R\$ 19,43  |
| 11 | BROCA DIAMANTADA 1014                                                                                                                                    | 30 | UND | R\$ 4,10   |
| 12 | PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA 2200 F                                                                                                         | 30 | UND | R\$ 2,23   |
| 13 | BROCA DIAMANTADA NUMERO 1012                                                                                                                             | 30 | UND | R\$ 4,67   |
| 14 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE; CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA | 30 | UND | R\$ 6,99   |
| 15 | BROCA DIAMANTADA NUMERO 1090                                                                                                                             | 30 | UND | R\$ 5,13   |
| 16 | BROCA DIAMANTADA NUMERO 1091                                                                                                                             | 30 | UND | R\$ 4,69   |
| 17 | BROCA DIAMANTADA NUMERO 1015                                                                                                                             | 30 | UND | R\$ 5,21   |
| 18 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA CARBIDE OS 4                                                                                                            | 20 | UND | R\$ 5,04   |
| 19 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA CARBIDE OS 2                                                                                                            | 20 | UND | R\$ 5,36   |
| 20 | Espátula de Resina Titânio N 4                                                                                                                           | 10 | UND | R\$ 33,60  |
| 21 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO                                                                                                                                   | 05 | UND | R\$ 377,60 |
| 22 | FOTOPOLIMERIZADOR LED-5 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE BIVOLT COM FIO. ACOMPANHA 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COERENTE.                                            | 05 | UND | R\$ 425,00 |
| 23 | KIT CLÍNICO 4 PEÇAS EMBALAGEM COM 1 PINÇA CLÍNICA, 1 SONDA EXPLORADORA Nº 5 OITAVADA, 1 ESCAVADOR Nº 17 E 1 CABO COM ESPELHO Nº 5.                       | 10 | UND | R\$ 20,50  |
| 24 | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO RADIOPACO (PASTA BASE + CATALIZADOR)                                        | 10 | UND | R\$ 20,39  |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

|    |                                                                                                                                                                                       |     |      |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|
| 25 | CONDICIONAMENTO DENTAL EM GEL A BASE FÓSFORICA A 37% NA COR AZUL COM ESPESSANTES SÍLICASS COLOIDAL E CADA TUBO CONTENDO 5ML CADA EMBALAGEM COM 3 UNID                                 | 50  | PCT  | R\$ 3,07  |
| 26 | CREME DENTAL COM FLUOR (1500 PPM) USO ADULTO COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA               | 500 | UND  | R\$ 3,24  |
| 27 | CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 1100 PPM - C C /50G                                                                                                                                   | 500 | UND  | R\$ 3,35  |
| 28 | CUNHA DE MADEIRA: COM FORMATO ANATOMICO DE AMEIA EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES                                                                                                  | 08  | UND  | R\$ 5,86  |
| 29 | FITA AUTO-ADERENTE PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR TÉRMICO IMPRESSO EM LISTRAS OBLÍQUAS CRUZANDO TODA A LARGURA DA FITA QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO - TAMANHO 30 M | 100 | UND  | R\$ 6,18  |
| 30 | FITA BANDA MATRIZ EM AÇO INOS PARA RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA COM 500 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO E 0,07 MILÍMETROS DE ESPESSURA                                                          | 20  | UND  | R\$1,26   |
| 31 | FIO DE SUTURA COM AGULHA CORTANTE NYLON 1/2 CÍRCULO 1,7 COR PRETA TRANÇADA,CLASSE V NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL,PRODUTO COM USO ÚNICO                                                     | 40  | CX   | R\$ 33,80 |
| 32 | FLUORETO DE SÓDIO 1,23% FLUORETOS, EM GEL, TIXOTRÓPICO, ACIDULADO-C/200 ML                                                                                                            | 50  | FRAS | R\$ 4,69  |
| 33 | FIO DENTAL ROLO COM 100 METROS                                                                                                                                                        | 8   | UND  | R\$ 1,47  |
| 34 | FIXADOR DENTAL - PARA FIXAR RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS EMBALAGEM COM VOL ENTRE 450 A 500 ML                                                                                           | 10  | FRS  | R\$ 9,81  |
| 35 | GAZE COM 11 FIOS PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                              | 60  | PCT  | R\$ 17,97 |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

|    |                                                                                                                      |    |      |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|
| 36 | LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO EM SPRAY COM ADAPTADOR PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML                          | 8  | FRAS | R\$ 20,49  |
| 37 | LAMINAS DE BISTURI N 15 ESTERIL USO UNICO EM AÇO-CARBONO, ESTERELIZADA POR RAO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE         | 20 | CX   | R\$ 21,88  |
| 38 | INDICADOR BIOLOGICO CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                            | 20 | CX   | R\$ 2,37   |
| 39 | INDICADOR BIOLOGICO TST CLASSE 6 COM 25 UNIDADES                                                                     | 30 | CX   | R\$ 487,50 |
| 40 | INDICADOR QUIMICO INTERNO (TEST MULTIPARAMÉTRICO OU INTEGRADOR) CAIXA COM 50 UNIDADES.                               | 30 | CX   | R\$ 128,00 |
| 41 | KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO- C/7 BROCAS + 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL                    | 6  | UND  | R\$ 33,15  |
| 42 | MATRIZ EM AÇO INOX PARA RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA COM 05ML DE ALTURA, COM 500ML DE COMPRIMENTO E 0,05 ML DE ESPESSURA | 20 | UND  | R\$ 1,64   |
| 43 | PASTA PROFILÁTICA EMBALAGEM 90 G                                                                                     | 50 | UND  | R\$ 4,56   |
| 44 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 UND                                                                            | 30 | PCT  | R\$ 9,04   |
| 45 | RESINA FLUIDA (SELANTE) FOTOPOLIMERIZÁVEL COR BRANCA OPACO SERINGA COM 2 GRAMAS - PONTERIAS                          | 20 | UND  | R\$ 19,00  |
| 46 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (100 NANOPARTÍCULAS) COR B2                            | 20 | UND  | R\$133,24  |
| 47 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (100 NANOPARTÍCULAS), COR UNIVERSAL                    | 20 | UND  | R\$ 90,40  |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

|    |                                                                                                                                                                                                                              |     |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|
| 48 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (100 NANOPARTÍCULAS), COR A2                                                                                                                                   | 20  | UND   | R\$ 87,21 |
| 49 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (100 NANOPARTÍCULAS), COR A3                                                                                                                                   | 20  | UND   | R\$ 46,88 |
| 50 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PARA DENTES DECIDUOS (DE LEITE) OPACA COR B1 - 4 GRAMAS                                                                                                        | 20  | UND   | R\$ 32,60 |
| 51 | REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS EMBALAGEM COM VOL ENTRE 450 E 500 ML                                                                                                                                        | 20  | FRAS  | R\$ 9,90  |
| 52 | ROLO DE PAPEL EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO TAMANHO 20 CM X100 M TAMANHO 100M                                                                                           | 20  | ROLO  | R\$ 14,26 |
| 53 | ROLO DE PAPEL EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR QUÍMICO TAMANHO 15 CM X100 M TAMANHO 100M                                                                                           | 20  | ROLO  | R\$81,33  |
| 54 | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,12% COM FLÚOR A 0,05% PARA ENXAGUE BUCAL 2 LITROS                                                                                                                                                 | 20  | FRAS  | R\$ 35,00 |
| 55 | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA-C/10ML                                                                                                                                                                                            | 20  | FRAS  | R\$ 16,21 |
| 56 | SUGADOR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PCT COM 40 UND                                                                                                                                                                             | 200 | PCT   | R\$ 9,40  |
| 57 | SUPORTE PARA DESCARPAX TAMANHO G                                                                                                                                                                                             | 7   | UND   | R\$ 22,20 |
| 58 | TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA) CADA TIRA TEM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NA SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DO DENTES TAM 4MM DE LARG E 170 MM COMPRIMENTO CAIXA COM 50 | 50  | CAIXA | R\$ 9,77  |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

|    | UNIDADES                                                                                                  |      |        |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|
| 59 | TIRAS DE AÇO DIAMANTADA PARA DESGASTE INTERPROXIMAL 2,5 MMX110 MM - 12 UNID                               | 80   | UND    | R\$ 10,00  |
| 60 | ÓXIDO DE ZINCO 50 GRS E EUGENOL 20ML (PÓ E LÍQUIDO)                                                       | 20   | CX     | R\$ 17,10  |
| 61 | ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL                                                                              | 1000 | UND    | R\$0,88    |
| 62 | ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO                                                                                | 1000 | UND    | R\$2,33    |
| 63 | FOTOPOLIMERIZADOR COM PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360° EM FIBRA OTICA                           | 5    | UND    | R\$320,00  |
| 64 | POTE DAPPEN DE VIDRO                                                                                      | 10   | UND    | R\$ 5,60   |
| 65 | VERNIZ DE FLUOR DE 10ML                                                                                   | 10   | KIT    | R\$ 22,82  |
| 66 | SERINGA CARPULE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL                                                                     | 10   | UND    | R\$33,67   |
| 67 | DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT N° 9                                                                            | 10   | UND    | R\$ 12,09  |
| 68 | BANDEJAS INOX PARA KIT CLINICO ESTERILIZAVEL PEQUENA                                                      | 10   | UND    | R\$ 24,75  |
| 69 | PEDRA POMES ULTRA FINA                                                                                    | 10   | POTE   | R\$ 3,27   |
| 70 | KIT PONTAS DE ULTRASSOM QUE POSSUA ROSCA DE ENCAIXE PADRAO ISSO M 3,5X0,35 6G.                            | 15   | KIT    | R\$ 157,26 |
| 71 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL 2,5G                                                       | 15   | BISNAG | R\$ 45,02  |
| 72 | KIT IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR - 10GDE PÓ + 8G DE LIQUIDO + 01 DOSADOR DE PÓ + 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO | 15   | KIT    | R\$ 31,72  |
| 73 | APLICADOR DESCARTAVEL MICROBRUSH – TAMANHO REGULAR - COM 100 UNIDADES                                     | 20   | PCT    | R\$ 9,79   |
| 74 | ESCOVA DE ROBINSON RETA CA (CONTRA ÂNGULO) NYLON BRANCO OU PRETO                                          | 50   | UND    | R\$ 1,36   |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

|    |                                                                    |    |     |            |
|----|--------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|
| 75 | FILME RADIOGRAFICO CAIXA COM 150 UND - ADULTO, TAMANHO 31MM X 35MM | 10 | CX  | R\$ 178,34 |
| 76 | ALAVANCA EXTRATORA APICAL RETA - AÇO INOX ALTOCLAVAVEL             | 8  | UND | R\$ 44,16  |
| 77 | REFIL DE ESPELHO SEM CABO PARA KIT CLINICO                         | 10 | UND | R\$4,57    |
| 78 | BROCA CARBIDE CA N 06 CONTRA ÂNGULO                                | 10 | UND | R\$ 6,88   |





# Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16  
Rua Jonas Antonio de Souza  
www.primavera.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Estudo Técnico</b> | <b>ETP</b>           | <b>23/03/2026</b> |

|           |                             |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>32642</b>                | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>34168446</b>             |  |  |
| Processo: | <b>3-291/2026</b>           |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>WELINGTON CRUZ TELES</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>23/03/2026 09:13:11</b>  | Finalização:                                                                        | <b>23/03/2026 13:01:53</b>                                                          |

|         |                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | <b>B08ECC0EDB81CFEBF398D70BCBF62B36</b>                                 |
| SHA256: | <b>3293F3EFB5E6704BB479537CACB75B442A3A33FE0532B8D3D899FE3602BC9CEA</b> |

Súmula/Objeto:  
**Estudo Técnico**

### INTERESSADOS

|                               |                      |    |                     |
|-------------------------------|----------------------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | PRIMAVERA DE RONDONI | RO | 23/03/2026 09:13:11 |
|-------------------------------|----------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL | 23/03/2026 09:13:11 |
|----------------------------------------|---------------------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera](http://primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera) informando o ID 32642 e o CRC 34168446.